

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 502/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

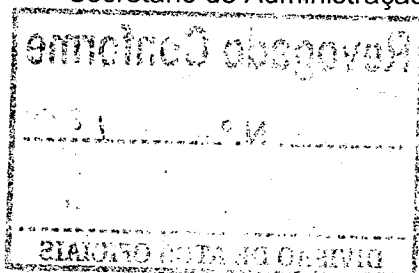
Art. 1º. Fica alterado a contar de 16 de março de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.663.078-5-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 940/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 108/04 de 10 de maio de 2004.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 05 / 2006
DE N.º 7.697
UMUARAMA, 12 / 05 / 2006
Urquiza
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1046 / 2008
Urquiza
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS